DECRETO Nº 108/2018

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **ROSA MARIA MENDES DA SILVA** aposentou-se no dia 22/05/2018.

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **ROSA MARIA MENDES DA SILVA**, servidora de provimento efetivo, nomeada pelo Decreto 2.688/1990, no cargo de **Professor PII,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 30 de julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 30/07/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito (31/07/2018).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté